



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 345/2015

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto-Nº 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	DIONLAI DE MATOS
CARGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
RG/Nº	10.431.054-0/PR
CNH/Nº	05191733177

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 24 de Setembro de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2239
De 01/10/15
Resp. Fera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br